

REQUERIMENTO N.º, DE 2014

(Do Sr. RICARDO IZAR)

Requer a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei n.º 6518, de 2009, que *“Acrescenta dispositivo ao Código Civil, a fim de autorizar a assembleia de condôminos a contratar síndico como empregado”*, para incluir a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público – CTASP, no rol de Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito da proposição.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos dos arts. 32, inciso XVIII, e 139, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho de distribuição do Projeto de Lei n.º 6518, de 2009, para que a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público seja incluída no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito, tendo em vista que o teor da referida proposição diz respeito ao campo temático da CTASP, que deve apreciar os reflexos da matéria no desenvolvimento da relações trabalhistas e do contrato de trabalho entre síndico e condomínio e suas obrigações previdenciárias e laborais decorrentes.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei n.º 6.518, de 2009, que *“Acrescenta dispositivo ao Código Civil, a fim de autorizar a assembleia de condôminos a contratar síndico como empregado*, pretende alterar a legislação ordinária para estabelecer a possibilidade da relação do síndico ser regida pelas normas trabalhistas, na condição de empregado do condomínio.

A proposição possui aspectos que envolvem os princípios e normas do direito do trabalho e repercute nas relações contratuais do trabalho entre síndico e condomínio, que prescindem da análise da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados.

Pelo exposto, destacada a importância do projeto dessa natureza para que seja igualmente apreciado pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço (CTASP), comissão de mérito essencial para um parecer imparcial a respeito da relação trabalhista prevista na proposição, pedimos a revisão do despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei n.º 6518, de 2009, para seja ouvida essa comissão.

Sala das Sessões, em de maio de 2014

DEPUTADO RICARDO IZAR

PSD-SP